

**LEI MUNICIPAL Nº 2802 DE 14.12.00  
PROJETO DE LEI Nº 2958**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE  
RUA JOÃO JOSÉ ESTREMES".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**ARTº 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de “Rua João José Estremes, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

**ARTº 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião do Paraíso, 14 de dezembro de 2000.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO/  
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE